**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

É com grande clamor que apresento a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à VIVARE COLÉGIO, escola de ensino fundamental que atua no nosso município por prática de discriminação ao recusar a matrícula de uma criança Autista.

Conforme pulicado no Jornal da nossa cidade, o Sr. Genilson Marinho da Silva procurou a escola acima citada para matricular seu filho de 8 anos, mas teve a matrícula recusada após informar que seu filho é autista.

O filho do Sr. Genilson, Igor está no terceiro ano do ensino fundamental e estava estudando em Nova Odessa, mas os custos e o tempo gasto com o transporte estava pesando para a família, sendo assim ele tentou matrícula no Vivare Colégio que é perto de sua residência. O Sr. Genilson conheceu a escola, e recebeu todas as informações sobre o funcionamento da escola, mas quando disse que seu filho era possuía Transtorno do Espectro Autista a atendente disse que precisaria conversar com a coordenadora sobre a matrícula e que entraria em contato então com o Pai. A escola então parou de responder ao pai e após várias tentativas houve a desculpa de que não haveriam mais vagas na escola.

Cabe destacar que a Lei 12.764/12 garante o direito das pessoas autistas e assegura amplo direito deles a educação digna além de determinar punição à escola e gestores que recusarem matrícula

Face o exposto, senhor presidente, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário que seja aprovada e conste na Ata a referida **Moção de Repúdio.**

Câmara Municipal de Sumaré, 01 de janeiro de 20222.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GILSON CAVERNA - VEREADOR**